



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, vem, com fundamento no art. 216, inciso II, do Regimento Interno, apresentar **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022, PROCESSO Nº 3356/2022 de minha autoria, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

Denomina "Praia da Guarderia" a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e a Praça da Ciência, no bairro Enseada do Suá.

Art. 1º - Fica denominada "Praia da Guarderia" a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto (ponto de coordenadas UTM E = 365.284,65 e N = 7.754.430,95) e a Praça da Ciência (ponto de coordenadas UTM E = 365.202,85 e N= 7.754.089,15), no bairro Enseada do Suá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivaqua, 20 de julho de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela tem por finalidade promover a legalização e oficialização da pequena faixa de areia entre a Ponte da Ilha do Frade (Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto) e a Praça da Ciência que virou ponto de encontro e vem atraindo a atenção dos banhistas que frequentam a região, popularmente conhecida como "Praia da Guarderia", localizada em um trecho do bairro Enseada do Suá, em Vitória.

O nome "Praia da Guarderia" se justifica pelo fato de que canoas havaianas, caiaques, pranchas de *stand up paddle* (SUP) e pequenas embarcações costumam ficar acomodadas em uma guarderia náutica, em frente a rampa.

A praia conta com uma infraestrutura com serviços de apoio logístico aos remadores e nadadores, como guarda-volumes, bicicletário, banheiro e ducha. Está localizada próxima ao comércio e de toda a estrutura da cidade.

Conforme parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria - SEDEC/GIU/CEL, a área citada existe e trata-se de uma praia, sugerindo alteração da redação inicial para que se inclua os pontos de coordenadas de maneira correta, seguindo o padrão estabelecido, objeto desta emenda.

A denominação da "Praia da Guarderia" garante a preservação do título já existente e consagrado pela população capixaba, mas não outorgado oficialmente.

Considerando que as praias são bens públicos de uso comum do povo, a denominação fortalecerá ainda mais o desenvolvimento turístico de Vitória.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Vitória-ES, 20 de julho de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos







Imagem meramente ilustrativa



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.